

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

*“DISPÕE SOBRE A **CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI,

CONSIDERANDO os artigos 67, 68 e 69 da Lei n.º 103/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino-PI), e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 29 de setembro de 2025, sob o número 5525/2025, subscrito pela servidora **LUZIANY ROCHA DE SOUSA**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUZIANY ROCHA DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **13/10/2025** e término no dia **28/10/2025** (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de outubro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2025.10.13
12:18:57 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 791C62CE8BF04



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 062/2025

Floriano (PI), 09 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Milton Fainzilber, e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra "j", do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor MILTON FAIZILBER, médico psiquiatra, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano, que por muitos anos atendeu na APAE de Floriano e atuou no Programa de Saúde Mental Comunitária de Floriano no Hospital Regional Tiberio Nunes, comportando-se como um verdadeiro filho da terra, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 09 de outubro de 2025.

(Proposição de autoria do Vereador Felipe Vieira)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 186802F418894



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE DISPENSA n.º 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0001188/2025

A Câmara Municipal de Floriano-PI, através da Portaria N.º 01 de 02/01/2025, conforme Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o legislativo municipal pretende realizar a Contratação de empresa Especializada para a elaboração do projeto técnico, acompanhamento e fiscalização da execução da ornamentação natalina interna e externa da Câmara Municipal de Floriano - PI, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço Global. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal <https://floriano.pi.leg.br/camarafloriano>, florianocamaramunicipal@gmail.com e www.licitanet.com.br

Floriano-PI, 13 de outubro de 2025

Renan de Jesus Sousa
Agente de Contratação

ID: 4BFC906C21634



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 063/2025

Floriano (PI), 09 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Anderson Oliveira Ferro Gomes, e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra "j", do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor ANDERSON OLIVEIRA FERRO GOMES, natural de Juazeiro-BA, atuando na área do direito em atividades voltadas à promoção da cidadania e fortalecimento da sociedade civil, dedicando-se à causas de interesse público no acesso à justiça de pessoas carentes, comportando-se como um verdadeiro filho da terra, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 09 de outubro de 2025.

(Proposição de autoria do Vereador Antônio José Barbosa)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: F43BCC2972424



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino - PI,

CONSIDERANDO os artigos 67, 68 e 69 da Lei n.º 103/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino-PI), e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 29 de setembro de 2025, sob o número 5525/2025, subscrito pela servidora LUZIANY ROCHA DE SOUSA, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora LUZIANY ROCHA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 13/10/2025 e término no dia 28/10/2025 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de outubro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:395
25023320
12:18:37 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br